DECRETO N.º 10/2016

NOMEIA TEMPORARIAMENTE JESSICA SCHMIDT

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 03/2015 de 08 de Setembro de 2015 e homologado em 23 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 05/01/2016 a 20/12/2016, **JESSICA SCHMIDT**, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21 de setembro de 2012 e Lei Complementar nº 45/2013 de 03 de setembro de 2013.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 05 de Janeiro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Janeiro/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **JESSICA SCHMIDT**, brasileira, solteira, natural de Peritiba - SC, com 21 anos de idade, filha de Ary Schmidt e Gelsi Liesch Schmidt, admitida pelo Decreto n.º 10/2016, de 05/01/2016, para desempenhar as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 05 do mês de Janeiro de 2016.

JESSICA SCHMIDT
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal